

Licença Especial da Festa de Santo Tradicional Familiar 2026 nos Dias 24 e 25 e 26/10/2026 nome Flaviane Ap. Ribeiro Pinho CPF. ***.153.***.80 Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Varzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo na Rua Esmeraldo V. Pinho 310.431-33 Q.00 N.10 CEP 78.134-533 no Bairro Capão Grande em VG.MT

Protocolo 1864672

JBj AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 15.689.716/0027-54, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a alteração da Razão Social da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS nº 333675/2024 de atividade de Ciclo Completo (Regime de confinamento), localizada na Fazenda Ressaca, s/n, Zona Rural, no município de Cáceres/MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA. Florestal Assessoria e Planejamentos LTDA - Tel. (65) 99955-0441. florestal.ribeiro@terra.com.br florestal.ambiental@hotmail.com

Protocolo 1864674**MAX JOEL RUSSI**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Prévia e de Instalação de ampliação para barragem de rejeitos em uma área de 5 hectares, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1864678

MORO MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 69.058.332/0001-23, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL de SINOP/MT, a LP- Licença Prévia, LI- Licença Instalação e LO- Licença de Operação, para atividade de 3101-2-00, Fabricação de móveis com predominância de madeira, instalada na Rua O Batismo nº 448, Jardim Portinari, CEP 78555-807. Município de Sinop/MT.

Protocolo 1864683

Licença Especial da Festa de Santo Tradicional Familiar 2026 nos Dias 24 e 25/10/2026 nome Tais H. De Jesus Tapajós CPF. ***.082.***.45 Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Varzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo na Rua Col. Jose A. Jesus tapajós Q.00 N.154 CEP 78.115-706 no Bairro Ponte Nova em VG.MT

Protocolo 1864686

CARAGUÁ AGRONEGÓCIOS LTDA - UNIDADE 01 SERRARIA COLNIZA, Empresa portadora do CNPJ nº: 28.731.325/0012-16, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Ampliação da Licença de Instalação para o Aumento da Capacidade Produtiva da indústria para o VPA de 72.000,00 m³ de produção** processo 44991/2022, para atividade de produção de cavacos, serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira e secagem de madeiras em estufa, localizada no município de Colniza - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais* (66) 3521-2723.

Protocolo 1864690

J.D. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.980.032/0001-87 torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas: 11°49'17.0200"S 55°28'59.8890"W, finalidade de uso: OUTROS USOS, situado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 6327, Bairro De Chacaras Sinop, município de Sinop - MT.

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012**Protocolo 1864696****ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LEILÃO JUDICIAL**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA Processo nº: 0011427-58.2018.8.11.0041 Classe: Recuperação Judicial (Grupo Engeglobal) EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO (REALIZADO EXCLUSIVAMENTE EM MEIO ELETRÔNICO / PLATAFORMA ONLINE) PARA ALIENAÇÃO PARCIAL DE ATIVOS NA FORMA DE UNIDADES

PRODUTIVAS ISOLADAS (UPI's), COM PREVISÃO DE STALKING HORSE, RIGHT TO MATCH, BREAK-UP FEE E CONDIÇÕES DA PROPOSTA VINCULANTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.101/2005. PRAÇA ÚNICA E INCREMENTO MÍNIMO PRAÇA ÚNICA: inicia no dia 26/11/2026 às 09:00 horas e encerramento no mesmo dia 15:00horas (horário de Brasília). Os lances deverão respeitar o Incremento Mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), acima do Valor Mínimo Ofertado pelo Stalking Horse Bidder. DA HABILITAÇÃO Os Eventuais interessados em participar do leilão deverão realizar o seu cadastro diretamente na ferramenta eletrônica www.m7leiloes.com até o dia 25/11/2026 às 17:00. Os interessados em apresentar lances individualmente ("Habilitação Individual") ou em consórcio, ou seja, em mais de 01 (um) Proponente ("Habilitação Consórcio"), sendo que, no ato da Habilitação Consórcio, todos os Proponentes que integrarem o consórcio deverão habilitar-se através da mesma notificação de Habilitação, indicando que pretendem realizar a Habilitação Consórcio. O Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos credores e interessados na Recuperação Judicial do GRUPO ENGEGLOBAL, que se processa perante este Juízo, que levará a público LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, realizado exclusivamente em meio eletrônico e ambiente virtual através do portal do leiloeiro (www.m7leiloes.com), a alienação parcial de ativos do Grupo Recuperando, com amparo nos artigos 60, 60-A e 142 da Lei nº 11.101/2005. QUALIFICAÇÃO DAS PARTES Recuperandas: GRUPO ENGEGLOBAL (Engglobal Construções Ltda, Construtora e Empreendimentos Guaicurus Ltda, Advanced Investimentos e Participações S/A, Primus Incorporação e Construção Ltda, Global Energia Elétrica S.A., Global Empreendimentos Turísticos Ltda e Hotéis Global S/A). Stalking Horse / Proponente Oferta Firme: SANTA CLARA SPE 9 LTDA. (SC9), CNPJ/MF sob o nº 48.223.753/0001-92. Administrador Judicial: ZAPAZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Leiloeiro Oficial: MARCELO MIRANDA SANTOS - JUCEMAT nº 103 | FAMATO nº 086. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ALIENAÇÃO JUDICIAL 1.1 O presente certame tem por objeto a alienação parcial de ativos do Grupo Recuperando sob a forma de Unidades Produtivas Isoladas (UPI's) em BLOCO ÚNICO E INDIVISÍVEL, englobando o total de 709 (setecentas e nove) unidades habitacionais e frações ideais remanescentes de titularidade das Recuperandas, totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, nos termos dos artigos 60, 60-A e 142 da Lei nº 11.101/2005, assim divididas: a)UPI Residencial Ipatinga: Localizada no Município de Sorocaba/SP, compreendendo as 469 (quatrocentas e sessenta e nove) unidades habitacionais e frações ideais correspondentes, conforme especificações técnicas e matrículas constantes dos autos processuais. b) UPI Residencial 25 de Agosto: Localizada no Município de Duque de Caxias/RJ, compreendendo as 240 (duzentas e quarenta) unidades habitacionais e frações ideais correspondentes, conforme especificações técnicas e matrículas constantes dos autos processuais. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO MÍNIMO E DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA VINCULANTE (STALKING HORSE) 2.1 O processo competitivo para aquisição dos ativos observará a Proposta Vinculante apresentada pela SANTA CLARA SPE 9 LTDA. (SC9), credenciada como Proponente Qualificada (Stalking Horse Bidder). 2.2 Valor Mínimo Global: R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), constituindo o preço-base e piso mínimo de abertura do certame em bloco único e indivisível. 2.3 Forma e Condições de Pagamento do Preço: a) Primeira Parcela (Entrada): R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser paga em até 2 (dois) dias úteis contados da certificação do trânsito em julgado da decisão judicial homologatória do certame que reconhecer a proposta vencedora; b)Segunda Parcela: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser paga em até 90(noventa) dias contados do pagamento da primeira parcela; c)Terceira Parcela: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser paga em até 180(cento e oitenta) dias contados do pagamento da primeira parcela. 2.4 Obrigações e Encargos da Proponente / Arrematante Vencedor: a)Assunção integral de todas as providências e custos relativos à regularização urbanística, obtenção de licenças/habite-se, conclusão de obras e solução de conflitos possessórios; b)Obrigação de oferecer prioritariamente aos ocupantes e mutuários a aquisição da unidade habitacional que ocupam, mediante notificação individual com prazo impreritível de 30 (trinta) dias para adesão, nos termos do Plano de Recuperação Judicial; c)Isenção total e irrestrita do Grupo Recuperando quanto a quaisquer custos, despesas, ônus de desocupação ou pendências administrativas e jurídicas perante a Caixa Econômica Federal e órgãos públicos. 2.5 DO STALKING HORSE E RIGHT TO MATCH: O presente processo de alienação na modalidade de leilão judicial eletrônico observará a proposta de Stalking Horse ofertada pela SANTA CLARA SPE 9 LTDA. (SC9), ficando resguardado à SC9 o direito de preferência (Right to Match). A SC9 terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da intimação formal do resultado do certame ou da apresentação do maior

lance de terceiro, para manifestar o exercício do seu direito de igualar a melhor oferta apresentada por terceiros (Right to Match). Exercido o direito no prazo legal, a SC9 será declarada vencedora e arrematante das UPI's pelo valor da maior oferta apresentada no leilão. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BREAK-UP FEE Caso a SC9 decida não exercer o seu direito de preferência (Right to Match) após a apresentação de proposta superior por terceiro, fará jus ao recebimento de uma indenização equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta vencedora, a título de Break-up Fee. O valor do Break-up Fee deverá ser suportado integralmente pelo terceiro arrematante vencedor e pago no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis contados da decisão homologatória do resultado do leilão judicial. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO A comissão do leiloeiro oficial será descontada do valor da arrematação na proporção de 5% (cinco por cento) e será paga/repassada ao leiloeiro no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o pagamento da primeira parcela. CLÁUSULA QUINTA - DA AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, DA SITUAÇÃO OCUPACIONAL E DA IMISSÃO NA POSSE 5.1. A alienação das UPI's objeto deste Edital dá-se na modalidade de aquisição originária, estando os ativos integralmente livres de qualquer vinculação e sem qualquer sucessão do arrematante nas obrigações do Grupo Recuperando, sejam elas de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, cível, ambiental ou de qualquer outra ordem, nos termos do artigo 60, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005. 5.2. Com a homologação da arrematação e a comprovação do pagamento do sinal ou cota inicial, este Juízo expedirá, de imediato, os competentes mandados e ofícios destinados aos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de Sorocaba/SP e Duque de Caxias/RJ para a efetivação da baixa e do cancelamento imediato de todas e quaisquer penhoras, hipotecas, constrições judiciais, arrestos, indisponibilidades (incluindo registros na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB) e demais gravames incidentes sobre as matrículas dos imóveis integrantes das UPI's. 5.3. Fica expressamente ressalvado que os imóveis integrantes das UPI's se encontram ocupados. Após a emissão da Carta de Arrematação, o Juízo expedirá as competentes cartas precatórias para imissão de posse dos imóveis, mediante prévio e formal requerimento do arrematante. CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS Para conhecimento público, é expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume do Fórum da Comarca de Cuiabá/MT. O certame ocorrerá exclusivamente na modalidade eletrônica. Todos os atos do leilão, o edital na íntegra, as ofertas e as condições detalhadas de habilitação estarão disponíveis unicamente no portal eletrônico e plataforma online oficial (www.m7leiloes.com). Cuiabá-MT, 19/10/2026. MÁRCIO APARECIDO GUEDES Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Capital. ANEXO I - GLOSSÁRIO DE TERMOS EM INGLÊS Equivalência em português nos termos empregados na prática jurídica brasileira, conforme o contexto deste Edital. As expressões não possuem necessariamente tradução oficial única. Este glossário tem caráter elucidativo e destina-se a facilitar a compreensão dos termos utilizados, sem modificar, ampliar ou restringir as condições do certame, que permanecem regidas pelo corpo do Edital. Termo em inglês Equivalência jurídica em português Stalking Horse / Stalking Horse Bidder Proponente qualificado que apresenta a proposta inicial vinculante, a qual serve de referência para a alienação dos ativos. Right to Match Trata-se do direito assegurado à Santa Clara SPE 9 Ltda. (SC9) de igualar ao maior lance, apresentado por terceiro, nos prazos e condições previstos neste Edital, com a consequente preferência na aquisição em igualdade de condições. Break-up Fee Trata-se do ressarcimento de custos da viabilização do certame, pela não concretização da aquisição ao proponente inicial. Neste edital, corresponde ao ressarcimento devido à Santa Clara SPE 9 Ltda. Pelo terceiro vendedor. Online Por meio eletrônico, via internet. As informações poderão ser complementadas através do site: <https://www.m7leiloes.com>

Protocolo 1864694

A empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUCAS DO RIO VERDE CNPJ: 00.066.207/0001-69, localizado Avenida Pará, S/N, Lotes 02B e 02C, Bairro: Alvorada, no Município de Lucas do Rio Verde/MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SAMA de LRV, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a Atividade de: 4120-4/00 - "Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, escolas, centros de inclusão digital, asilos e similares" Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1864697

BRAZIL TOWER, CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A., inscrita no CNPJ 14.292.540/0001-09, torna público que solicitou ao CODEMA (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Médio Araguaia) LP e PI para Estação Rádio Base MT_MTNXV06, a ser implantada na Fazenda Bom Jesus - Loteamento Lote 181 - PA SAFRA, Zona Rural, Nova Xavantina/MT, CEP 78690-000.

KR GESTÃO IMOBILIÁRIA S/A, CNPJ 37.270.461/0001-94, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, Licença Localização (LL) para a atividade de CNAE 41.20.-4-00 - Construção de Barracão Comercial localizado Av. Leoncio Lopes de Miranda- Área B, Bairro Vitória Regia - Loteamento Vitoria Régia - Várzea Grande - MT

Protocolo 1864698

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: CRISTIANO MORGAN ZAMBONI, portador do CPF nº 023.***.***-45, Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Água Boa - AEEAB (CNPJ nº 02.101.052/0001-80), no uso de suas atribuições legais, convoca o quadro social para a **Assembleia Geral Ordinária** com a seguinte pauta: 1. Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como seus suplentes; 2. Eleição dos Conselheiros Titular e Suplente para indicação ao CREA/MT; 3. Apreciação de Relatório Financeiro do VI Fogo de Chão; 4. Fixação de taxas de contribuição e anuidade; 5. Assuntos gerais. Data: 06 de novembro de 2026 às 19:00 h. Local: Chácara Pompeu, a 10 km do centro, Água Boa - MT.

Protocolo 1864701

Anacleto Brunetta, inscrito no CPF sob o nº 480.***.***-72, torna público que requer junto à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte a solicitação das licenças: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação; para as atividades de: Beneficiamento e armazenamento de grãos da propriedade Fazenda Santa Rita - Matrícula 27.030 - Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, localizada na Zona Rural do município de Porto Alegre do Norte - MT nas coordenadas geográficas Long.: 052°00'26,37"W -Lat.:10°42'42,37"S. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1864703

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - CNPJ:17.490.437/0001-53 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade " **Recuperação/Adequação de Estrada Vicinal e Implantação de Bueiros**" em zona rural do município de Porto Esperidião/ MT

Protocolo 1864711

JULIO CEZAR LIBRELOTTO, CPF 47X.XXX.XXX-20 - torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração da Portaria de Outorga 11 de 08 de janeiro de 2020 para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 432,45 hectares e vazão de 0,4186 m³/s, na Fazenda Colmeia, com captação no Rio Cumbuco, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15 14' 06.86" S e Long. 54º 01' 45.96" O.

Protocolo 1864735

"A **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A - CRO**, torna público que realizará a licitação, conforme indicado abaixo:

Processo: 017/2026**Modalidade:** Regime de Contratação das Estatais Instituído pela Lei 13.303/2016.**Modo de Disputa:** Aberto**Tipo:** Menor Preço**Data e horário da sessão:** 12/11/2026, 9h, Horário Local de Cuiabá/MT.**Local:** O certame será realizado através do site <https://bll.org.br/>.**Objeto:** Contratação de serviços de calibração e aferição de instrumentos e equipamentos que compõem o laboratório de controle tecnológico de pavimentos, solos e concreto.**Disponibilização do Aviso de Dispensa de Licitação:** O aviso e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil BLL Compras | A maior plataforma de licitações do país.**Contato:** (65) 3056-9101

Diretor-Presidente Concessionária Rota do Oeste."

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1864738